

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem em Situações de Risco .....	1.º semestre .....		75				Avaliação do curso.
Gestão e Economia da Saúde .....	1.º semestre .....	30					
Direito e Cidadania .....	1.º semestre .....	40					
Psicossociologia das Organizações .....	1.º semestre .....	65					
Ensino Clínico — Enfermagem em Situações de Risco.	2.º semestre .....					525	
Seminário I .....	2.º semestre .....				30		

**Portaria n.º 719/2000****de 5 de Setembro**

Sob proposta do órgão legalmente competente da Escola Superior de Enfermagem de Viseu;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do disposto nos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

**Planos de estudos**

1 — É aprovado o plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Viseu, criado pela Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro, nos termos do anexo I à presente portaria.

2 — É aprovado o plano de estudos do ano complementar de formação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Viseu, nos termos do anexo II à presente portaria.

2.º

**Regulamentos**

1 — O curso de licenciatura em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro.

2 — O ano complementar de formação em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro.

3.º

**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 11 de Agosto de 2000.

## ANEXO I

**Escola Superior de Enfermagem de Viseu****Curso de Enfermagem****Grau de licenciado**

## QUADRO N.º 1

**1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Fundamentos de Enfermagem .....	Anual .....	110	60				
Enfermagem na Comunidade I .....	Anual .....	128	30				
Anatomia e Fisiologia .....	Anual .....	112	20				
Psicologia Geral .....	Anual .....	54					
Psicologia do Desenvolvimento .....	Anual .....	54					
Antropologia e Sociologia .....	Anual .....	54					
Microbiologia e Parasitologia .....	Anual .....	54					
Bioquímica e Biofísica .....	Anual .....	44	10				
Pedagogia .....	Anual .....	38	10				
Deontologia e Ética na Saúde .....	Anual .....	36					
Nutrição .....	Anual .....	36					
Patologia Geral .....	Anual .....	36					
Ensino Clínico I — Saúde Comunitária .....	Anual .....					210	

QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem Médico-Cirúrgica I .....	1.º semestre .....	135	50				
Farmacologia .....	1.º semestre .....	36					
Epidemiologia .....	1.º semestre .....	54					
Ensino Clínico II — Medicina .....	1.º semestre .....					280	
Enfermagem Médico-Cirúrgica II .....	2.º semestre .....	135	50				
Investigação .....	2.º semestre .....	59	20				
Administração .....	2.º semestre .....	36					
Estatística .....	2.º semestre .....	30	24				
Ensino Clínico III — Cirurgia .....	2.º semestre .....					245	

QUADRO N.º 3

## 3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem Obstétrica e Ginecológica .....	1.º semestre .....	90	20				
Enfermagem Pediátrica .....	1.º semestre .....	112	20				
Ensino Clínico IV — Saúde Materna e Obstétrica .....	1.º semestre .....					175	
Ensino Clínico V — Saúde Infantil e Pediátrica .....	1.º semestre .....					175	
Enfermagem Psiquiátrica .....	2.º semestre .....	112	20				
Enfermagem na Comunidade II .....	2.º semestre .....	90	20				
Ensino Clínico VI — Saúde Mental e Psiquiátrica .....	2.º semestre .....					175	
Ensino Clínico VII — Saúde Comunitária .....	2.º semestre .....					175	

QUADRO N.º 4

## 4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Psicologia da Saúde .....	Anual .....	36					
Sociologia da Saúde e da Família .....	Anual .....	36					
Enfermagem Médico-Cirúrgica III .....	Anual .....	40	14				
Enfermagem na Comunidade III .....	Anual .....	44	10				
Opção .....	Anual .....	36					
Monografia .....	Anual .....	20	100				
Ensino Clínico VIII — Médico-Cirúrgica .....	Anual .....					455	
Ensino Clínico IX — Saúde Comunitária .....	Anual .....					455	

## ANEXO II

## Escola Superior de Enfermagem de Viseu

## Ano complementar de formação em Enfermagem

## Grau de licenciado

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Psicologia da Saúde .....	Anual .....	36					
Sociologia da Saúde e da Família .....	Anual .....	36					
Estatística e Investigação .....	Anual .....	20	30				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem Médico-Cirúrgica .....	Anual .....	40	14				
Enfermagem na Comunidade .....	Anual .....	44	10				
Opção .....	Anual .....	36					
Monografia .....	Anual .....		120				
Ensino Clínico — Médico-Cirúrgica .....	Anual .....					455	
Ensino Clínico — Saúde Comunitária .....	Anual .....					455	

**Portaria n.º 720/2000****de 5 de Setembro**

Sob proposta do órgão legalmente competente da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do disposto nos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

**Planos de estudos**

1 — É aprovado o plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, criado pela Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro, nos termos do anexo I à presente portaria.

2 — É aprovado o plano de estudos do ano complementar de formação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, nos termos do anexo II à presente portaria.

2.º

**Regulamentos**

1 — O curso de licenciatura em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro.

2 — O ano complementar de formação em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro.

3.º

**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 31 de Julho de 2000.

## ANEXO I

**Escola Superior de Enfermagem de Vila Real****Curso de Enfermagem****Grau de licenciado**

## QUADRO N.º 1

**1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem I — Fundamentos de Enfermagem.	Anual .....	71	221				
Anátomo-Histofisiologia .....	Anual .....	65	65				
Psicologia da Saúde .....	1.º semestre .....	22	8				
Microbiologia e Parasitologia .....	1.º semestre .....	22	8				
Química Fisiológica e Biofísica .....	1.º semestre .....	50	20				
Introdução a Metodologias de Investigação	1.º semestre .....	35	35				
Antropologia e Sociologia .....	1.º semestre .....	22	8				
Farmacologia .....	2.º semestre .....	30	10				
Pedagogia .....	2.º semestre .....	20	20				
Bioestatística .....	2.º semestre .....		30				
Ética .....	2.º semestre .....	10	10				
Nutrição .....	2.º semestre .....	22	8				
Ensino clínico I .....	2.º semestre .....					280	